

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.402/2023**

**Renova o credenciamento do CEIM  
Antônio Aprígio, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.891/2023 (Processo E-docs nº. 2022-TN235/CEE-ES nº. 019/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro de Educação Infantil Municipal Antônio Aprígio, situado na Avenida São Paulo, s/nº., Bairro Aviso, município de Linhares, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Linhares, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2003.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2003.

Vitória, ES, 09 de novembro de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 09 de novembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**